

Boletim de Serviço

nº 848, de 17 de janeiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
ATO-SEI Nº 07, de 16 de janeiro de 2024.....	04
PORTARIA-SEI Nº 46, de 10 de janeiro de 2024.....	05
PORTARIA-SEI Nº 50, de 11 de janeiro de 2024.....	06
PORTARIA-SEI Nº 69, de 16 de janeiro de 2024.....	07
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	08
PORTARIA-SEI Nº 68, de 15 de janeiro de 2024.....	08
PORTARIA-SEI Nº 71, de 17 de janeiro de 2024.....	09
PORTARIA-SEI Nº 72, de 17 de janeiro de 2024.....	10

Ato - SEI Nº 7, de 16 de janeiro DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem do quadro permanente de empregados públicos do HC-UFMG, a **HOMOLOGAÇÃO das chapas inscritas** para a Consulta para Escolha dos Representantes dos Ocupantes de Cargos em Enfermagem, vínculo Ebserh, junto ao Colegiado Gestor da Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem/Divisão de Enfermagem do HC-UFMG:

Representantes dos Técnicos em Enfermagem Ebserh:

Chapa 1:

Titular: Ana Marta de Oliveira Diniz

Suplente: Lilian de Oliveira Daniel

Chapa 2:

Titular: Wanderléia de Araújo

Suplente: Grazielle dos Santos Silva

Chapa 3:

Titular: Érica Thamara Campos Silva de Oliveira

Suplente: Elizane Silva Souza Cortês

Chapa 4:

Titular: Priscila Cristina dos Santos

Suplente: Claudilane Rodrigues Fonseca Paraizo

Representantes dos Enfermeiros Ebserh:

Chapa 1:

Titular: Virgínia Maria Peixoto Fortini

Suplente: Josemar Carlos Fortes Martins

Chapa 2:

Titular: Maíra Marques Ribeiro

Suplente: Cláudia Valéria Buzatti Dias

A votação será realizada nos dias **19/02/2024 e 20/02/2024, das 07 horas às 17h30min, presencialmente, na sala 8 do CAD (Centro de Apoio Didático), 1º andar do Prédio Principal do HC-UFMG/Ebserh.**

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 046, de 10 de janeiro 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Conjunto diagnóstico (kit), para pesquisa de antígeno galactomanana, do *Aspergillus sp*, por ensaio imunoenzimático - ELISA, incluindo: controles e calibradores para as reações. Kit com quantidade variável de testes. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **Diogo Carvalho Silva** - Chefe de Unidade- Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. - SIAPE: 223****;

II - **Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Portaria - SEI nº 050, de 11 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Tubo para microcoleta de sangue , material: plástico, volume: 0,5 ml, componentes: com edta-k2 ou k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável
- Cristal de violeta sólido cristalino, pureza mínima de 95%, para preparo de reagentes. Frasco com quantidade variável.
- Fenol P.A. em pó com pureza mínima de 98%. Frasco com volume variável.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -**Diogo Carvalho Silva** - Chefe de Unidade- Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. - SIAPE: 223****;

II -**Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Portaria-SEI nº 069/24, de 16 de janeiro de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização dos exames FAN, ANTI CARDIOLIPINA IGG, ANTI CARDIOLIPINA IGM, ANCA e ANTI-CORPO ANTI DNA para paciente M.L.P.S. Prontuário 954 DN: 23/12/19** HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 068, de 15 de janeiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([35790333](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais médicos para assegurar a continuidade da assistência aos usuários do HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324***

III- Daniela Santos Pimenta, SIAPE: 221****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225**** -Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215**** Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 071, de 17 de janeiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([35796842](#)), ([35921887](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **Material Médico-Hospitalar de uso geral**, para assegurar a continuidade da assistência aos usuários do HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Daniela Santos Pimenta, SIAPE:221****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Cecília Siqueira , SIAPE: 225****- Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 072, de 17 de janeiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([35840660](#)),([35922631](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de insumos para a Unidade de Hemoterapia**, em substituição ao pregão 30/23, para assegurar a continuidade da assistência aos usuários do HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Gustavo Augusto Santos, SIAPE:221****

III- Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 227****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I -Cecília Siqueira, SIAPE: 225****

II -Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh